



**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE BRUSQUE - FEBE**

## **PORTARIA FEBE nº 12/10**

**Constitui Comissão.**

A Presidente da Fundação Educacional de Brusque-FEBE, no uso das atribuições constantes do artigo 11 do Estatuto,

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir a Comissão de Acompanhamento e Avaliação das Bolsas de Estudo Institucionais provenientes do Convênio FAPESC/FEBE nº 01226/2010-2, com os seguintes membros: Schirlei Nisch (Presidente), Alessandra Maria Maestri Staack, Juliana Peixer, Miria Sgrott Demonti e Natalia Inês Ribeiro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 12 de julho de 2010.

Maria de Lourdes Busnardo Tridapalli  
Presidente